

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.999 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### Edital n. 05/2021 – DPE Goianinha, de 19 de agosto de 2021.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Defensora infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 1/2021 – DPE Goianinha, de 19 de julho de 2021, considerando a ausência de recursos, torna público o **resultado definitivo** da II Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Goianinha, na forma abaixo:

#### 1. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA	ENTREVISTA
1	Rafaella Caldas Leonardo Oliveira	8,8968	APTO
2	Everton Tiago de Souza	8,81	APTO
3	Samilly da Costa Alves	8,335	APTO
4	Alexandre Wagner Bezerra Miranda	8,145	APTO
5	Daniel Alexandre Alves Da Silva	7,719	APTO
6	Guido Reginaldo Magalhães Neto	7,53	APTO
7	Karen Jully da Silva Delfino	7,523	APTO
8	Thainá de Oliveira Lima	6,964	APTO
9	Monique Medeiros de Melo	6,908	APTO
10	Jeanne Kelly Cardoso Caldas Pinheiro	6,67	APTO

#### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

**2.1** A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado definitivo, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Goianinha/RN, 19 de agosto de 2021.

**MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**

Defensora Pública em substituição legal  
Defensoria Pública de Goianinha

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.999 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº 360/2021  
Pregão Eletrônico nº 25/2021-DPE/RN

Considerando os termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que possibilita que a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

Considerando, ainda, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite à administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando, também, o teor da decisão de fls. 134/137, proferida nos autos do processo administrativo nº 360/2021, que determinou a revogação do Pregão Eletrônico nº 025/2021-SRP-DPE/RN;

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-SRP-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.962, de 1º de julho de 2021, em virtude da ausência do item correspondente à manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória no Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN, cuja manutenção se faz necessária.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.999 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 463/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 20/2021, de 21 de julho de 2021, que tratou acerca da seleção de Defensores Públicos para ministrarem palestras da 2ª Edição do Projeto Institucional “Defensoras Populares”;

CONSIDERANDO a Ata de realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para ministrarem palestras no Projeto Institucional “Defensoras Populares”, publicada no Diário Oficial do Estado nº14.985, de 31 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7 para participar, na condição de palestrante, da 2ª Edição do projeto promovido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, denominado “Defensoras Populares”, que se realizará no dia 21 de agosto de 2021, no horário das 9h às 11h, na modalidade virtual.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.999 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 – DPE/RN

PROCESSO Nº 1.111/2021-DPE/RN

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772)**, por meio da sua pregoeira nomeada pela Portaria n.º 39/2021-DPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, exclusivo para ME e EPP, para contratação de serviços de manutenção de elevador e plataformas, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia **02 de setembro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Demais esclarecimentos deverão ser feitos pelo e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)

Natal/RN, 19 de agosto de 2021

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.999 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 – DPE/RN

PROCESSO Nº 359/2021-DPE/RN

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772)**, por meio da sua pregoeira nomeada pela Portaria n.º 39/2021-DPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para contratação de empresa especializada para gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis via web em rede credenciada, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia **02 de setembro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Demais esclarecimentos deverão ser feitos pelo e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)

Natal/RN, 19 de agosto de 2021

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.999 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 464/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado no II TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 59/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.510 em 1 de outubro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE PARNAMIRIM**

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
21º	THALITA DE FÁTIMA ALVES SALDANHA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.999 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 465/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 09/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.896 em 30 DE MARÇO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE AREIA BRANCA**

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
9º	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA

## **NÚCLEO DE CANGUARETAMA**

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
19º	BÁRBARA GALVÃO DOMINGUES SILVA



Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.999 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS - SRP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, consoante o disposto no § 2º do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993, torna público que os preços registrados nas Atas de Registros de Preços (ARP) abaixo relacionadas, não sofreram alterações, e encontram-se publicadas no site <https://www.defensoria.rn.def.br/pagina/portal-da-transparencia>, licitações, Editais de licitações.

ARP N.º	OBJETO	Vigência Início/Término	PUBLICAÇÃO NO DOE N.º
30/2020	Aquisição de Material de limpeza (flanela, papel higiênico, pá para lixo, Balde plástico 15 litros, vassoura)	30/10/20 a 29/11/21	14.792 – 30/10/2020
31/2020	Aquisição de material de limpeza (água sanitária)	30/11/20 a 30/11/21	14.792 – 30/10/2020
32/2020	Serviço de produção de arte para material gráfico diverso	12/11/20 a 11/12/21	14.799 – 12/11/2020
01/2021	Aquisição de equipamento de material de informática -monitores.	18/01/21 a 17/01/22	14.844 – 18/01/2021
02/2021	Aquisição de equipamento de material de informática – desktop.	18/01/21 a 17/01/22	14.844 – 18/01/2021
03/2021	Aquisição de material eletrônico (adaptador de tomada)	18/01/21 a 17/01/22	14.844 – 18/01/2021
04/2021	Aquisição de material elétrico (Extensão de 10m e 5m)	18/01/21 a 17/01/22	14.844 – 18/01/2021
05/2021	Aquisição de veículo tipo VAN	23/01/21 a 22/01/22	14.848 – 23/01/2021
06/2021	Aquisição de material de limpeza (saco para lixo 60L)	09/02/21 a 08/02/22	14.859 – 09/02/2021
07/2021	Aquisição de material de limpeza (saco para lixo 10 L)	09/02/21 a 08/02/22	14.859 – 09/02/2021
08/2021	Aquisição de água mineral garrafão de 20L	13/02/21 a 12/02/22	14.863 – 13/02/2021
09/2021	Aquisição de ar condicionado tipo SPLIT – 30.000BTUs	27/02/21 a 26/02/22	14.873 – 27/02/2021
10/2021	Aquisição de ar condicionado tipo SPLIT – 30.000BTUs	27/02/21 a 26/02/22	14.873 – 27/02/2021
11/2021	Aquisição de ar condicionado tipo SPLIT – 30.000BTUs	27/02/21 a 26/02/22	14.873 – 27/02/2021

12/2021	Confecção de 300m <sup>2</sup> de tapetes personalizados	11/03/21 a 10/03/22	14.881 – 11/03/2021
13/2021	Aquisição de material de consumo (café e açúcar)	27/03/21 a 26/03/22	14.895 – 27/03/2021
14/2021	Aquisição de material de higiene (Desinfetante)	25/03/21 a 24/03/22	14.893 – 25/03/2021
15/2021	Aquisição de material de higiene (álcool gel)	25/03/21 a 24/03/22	14.893 – 25/03/2021
16/2021	Aquisição de material de higiene (álcool líquido)	25/03/21 a 24/03/22	14.893 – 25/03/2021
17/2021	Aquisição de material de copa (xícaras)	24/03/21 a 23/03/22	14.892 – 24/03/2021
18/2021	Aquisição de material de copa (garrafa térmica)	24/03/21 a 23/03/22	14.892 – 24/03/2021
19/2021	Aquisição de material de copa (pratos, faqueiros e copos)	24/03/21 a 23/03/22	14.892 – 24/03/2021
20/2021	Aquisição de material de copa (bandejas)	24/03/21 a 23/03/22	14.892 – 24/03/2021
21/2021	Aquisição de material permanente (refrigerador 386L e Frigobar 121L)	09/04/21 a 08/04/22	14.904 – 09/04/2021
22/2021	Aquisição de material de expediente (fita adesiva, blocos de recado, tesoura, borracha)	20/04/21 a 19/04/22	14.911 – 20/04/2021
23/2021	Aquisição de material de expediente (fita adesiva transparente)	20/04/21 a 19/04/22	14.911 – 20/04/2021
24/2021	Aquisição de material de expediente (bloco de recado)	20/04/21 a 19/04/22	14.911 – 20/04/2021
25/2021	Aquisição de material permanente (bebedouro tipo torre)	15/04/21 a 14/04/22	14.908 – 13/04/2021
26/2021	Aquisição de Bandeiras oficiais e suporte	22/06/21 a 21/06/22	14.955 - 22/06/2021
27/2021	Aquisição de placas de identificação em acrílico	22/06/21 a 21/06/22	14.955 - 22/06/2021
28/2021	Aquisição de placas em aço Inox e placas de identificação em acrílico	22/06/21 a 21/06/22	14.955 - 22/06/2021
29/2021	Aquisição de Livros	01/07/21 a 30/06/22	14.962 – 01/07/2021
30/2021	Aquisição de letras e logomarcas em aço inox	15/07/21 a 14/07/22	14.972 – 15/07/2021
31/2021	Aquisição de álcool líquido 70%	04/08/21 a 03/08/22	14.987 – 04/08/2021
32/2021	Aquisição de álcool gel 420/500g. com válvula	04/08/21 a 03/08/22	14.987 – 04/08/2021
33/2021	Aquisição de forno micro-ondas	04/08/21 a 03/08/22	14.987 – 04/08/2021

Natal//RN, 17 de agosto de 2021

Comissão de Registro de Preços – DPE/RN

Suelene Bezerra Barbosa

Jacilene Márcia Vieira

Maria Edna Trindade de Lima

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.999 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital nº 006/2021-13DCrim/9DCrim

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da 13ª e 9ª Defensorias Criminais de Natal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 001/2021, de 09 de julho de 2021, republicado em 13 de julho de 2021, **torna pública a convocação dos candidatos aprovados para a Etapa 4 da seleção para Estagiários de Pós Graduação em Direito (DPE Residência), entrevista eliminatória a transcorrer no dia 23/08/2021 a partir das 09hs conforme sequência de horários abaixo indicados.**

As entrevistas se darão em regra sob a modalidade **presencial** e ocorrerão no Anexo III da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Avenida Coronel Norton Chaves, nº 2254, bairro de Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.075-200.

Considerando os protocolos de prevenção ao COVID-19 ou outras excepcionalidades a serem justificadas pelo(a)s candidato(a)s, poderá ser solicitada a comissão, de forma fundamentada, a realização da entrevista (etapa 4) através da modalidade videoconferência, devendo os requerimentos serem enviados obrigatoriamente para ambos os e-mails [brunobranco@dpe.rn.def.br](mailto:brunobranco@dpe.rn.def.br) e [igoraraujo@dpe.rn.def.br](mailto:igoraraujo@dpe.rn.def.br).

Nestes casos excepcionais, a comissão decidirá e estabelecerá contato direto com o candidato no sentido de, em sendo deferido o pleito, estabelecer o fornecimento de link para entrevista ou outro meio disponível a fim de que a etapa 4 seja cumprida nos termos do que preconiza o Edital 001/2021.

1. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA 4 (ENTREVISTA) DO TESTE SELETIVO PARA DPE RESIDENTES – 13ª E 9ª Dcrim:

	CANDIDATO (A)	N.A.C	N.R	N.F	Entrevista
1	Camila Diógenes de Mendonça	9,231	8,55	8,8905	11:00hs
2	Gabriel de Azevedo Santos	9,237	8,00	8,6185	09:30hs
3	Renata Gondim Alecrim	8,978	8,05	8,514	11:15hs
4	Joyce Carla Rodrigues Pereira	8,956	8,05	8,503	10:00hs
5	Juliana Câmara dos Santos	8,482	7,80	8,141	11:30hs
6	Marina de Carvalho Guedes	8,876	7,25	8,063	14:00hs
7	Victor Costa de Assis	8,684	7,30	7,992	14:40hs
8	João Alves Bisneto	9,097	6,70	7,8985	14:20hs
9	Wanessa Germano Oliveira	8,880	6,90	7,890	13:40hs
10	Laís Pereira Galvão	8,944	6,75	7,847	14:10hs
11	Maíra Nardy Moura Fé	9,580	6,10	7,840	11:45hs
12	Ana Paula Matos de Queiroz	8,866	6,45	7,658	10:30hs
13	Marliane Sousa Paiva	9,212	6,05	7,631	14:30hs
14	Marla Luryan do Nascimento Pereira	8,964	6,20	7,582	14:50hs

Natal, 19 de agosto de 2021.

**Bruno Henrique Magalhães Branco**

Defensor Público do Estado

13ª Defensoria Criminal de Natal

**Igor Melo Araújo**

Defensor Público do Estado

9ª Defensoria Criminal de Natal